



PORTARIA Nº 077/2017

**Concede Licença Maternidade a
Servidora Pública Municipal**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Silvia Cristiane Ohse**, pelo período de cento e vinte (120) dias, a contar de 13 de janeiro de 2017, conforme prevê a Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 17 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração